

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 041 /2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o Sra. **Erenilda Maria de Sousa Silva**, Inscrito no CPF/MF: 948.181.853-53, do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem** lotada na secretaria Municipal de Saúde, por a mesma esta concorrendo a o cargo eletivo de vice prefeita no Município de Jacobina do Piauí-PI.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 043 /2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o Sra. **Cleidiane de Oliveira Silva**, Inscrito no CPF/MF: 957.611.953-72, do Cargo de **Zelador** lotada na secretaria Municipal de Educação, por a mesma esta concorrendo a o cargo eletivo de vereador(a) no Município de Jacobina do Piauí-PI.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 042 /2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o Sra. **Edilene Rodrigues de Oliveira Paula**, Inscrito no CPF/MF: 823.670.60363, do Cargo de **Professor** lotada na secretaria Municipal de Educação, por a mesma esta concorrendo a o cargo eletivo de vereador(a) no Município de Jacobina do Piauí-PI.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044 /2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR o Sra. **Francisco Charles da Silva Oliveira**, Inscrito no CPF/MF: 749.630.743-20, do Cargo de **Professor** lotado na secretaria Municipal de Educação, por o mesmo esta concorrendo a o cargo eletivo de vereador(a) no Município de Jacobina do Piauí-PI.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em treze de agosto de dois mil e vinte (13/08/2020).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal